



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 4079/2020**

Data 19.08.2020

**SÚMULA.** Nomeia Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Conselheiro Tutelar (suplente) abaixo relacionado, eleito na votação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nome	RG	CPF
Jair Ribeiro Nunes	6146086-1 SSP/PR	710.834.729-68

**Art. 2º.** O prazo do mandato do referido Conselheiro (suplente) será até o término da licença da Conselheira **Andreia Pereira**, ou seja, até 15 de novembro de 2020, concedida através do decreto **4071/2020**.

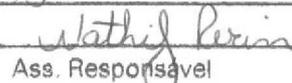
**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surgindo efeito a partir 20 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de agosto de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 - Agosto - 2020  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 225  
Edição 2079

  
Ass. Responsável